



TERMO DE FOMENTO nº 004-03/2023

Termo aditivo Nº 001/2024

Que fazem, por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE COLINAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito na Rua Olavo Bilac, n 370, Bairro Centro, cidade de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 94.706.140/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SANDRO RANIERI HERRMANN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IMIGRANTE E COLINAS (IMICOL) - RS**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 10 de abril, nº 215, Bairro Esperança, Imigrante/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.370.354/0001-32, neste ato representada por sua representante legal, o Sra. **CLÁUDIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3036508889, inscrita no CPF sob o nº 452.948.100-00, a seguir denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 1.303-03/2019 e demais legislações pertinentes, conforme segue:


CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente alteração tem como objetivo alterar a cláusula oitava, do termo original, prorrogando o prazo do termo de fomento em mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente alteração fica sob todas as formas vinculadas ao Termo de Fomento nº 004-03/2023, mantendo-se integralmente as demais cláusulas do Termo original.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma.

Colinas/RS, 11 de dezembro de 2024.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal


CLÁUDIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
IMIGRANTE E COLINAS (IMICOL) - RS
Organização da Sociedade Civil
Presidente